



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.529 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.52..... R\$ 7.000,00

Total da Suplementação:..... R\$ 7.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.305..... R\$ 7.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 7.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 05 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.